Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
29/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 101 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.758,2025, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (União/SP), que prevê a suspensão do benefício do Programa Bolsa Família para famílias de estudantes que praticarem violência ou desrespeito contra professores e servidores da educação.

Dê-se ciência desta Moção ao Senhor Hugo Motta, presidente da Câmara dos Deputados do Brasil.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apoio tem por objetivo reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização dos profissionais da educação, o respeito ao ambiente escolar e a responsabilização familiar na formação dos estudantes.

O Projeto de Lei nº 4.758, 2025, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri, propõe a suspensão do benefício do Programa Bolsa Família às famílias de estudantes que cometerem atos de violência física, moral ou reiterado desrespeito contra professores e demais servidores da educação.

A proposição busca combater o crescente índice de violência nas escolas brasileiras, impondo consequências proporcionais e educativas aos responsáveis legais, sem afastar o dever do Estado de garantir o acesso à educação e de promover políticas de prevenção e cidadania.

Entende-se que a medida tem caráter pedagógico e disciplinar, promovendo o fortalecimento dos laços de responsabilidade compartilhada entre escola e família, além de reforçar o papel essencial do professor como autoridade e agente de formação ética e social.

O combate à violência escolar exige coragem e coerência moral. Este Legislativo não se furta a manifestar apoio a iniciativas que contribuam para a segurança, o respeito e a dignidade dos educadores, pilares fundamentais para o futuro da educação pública de qualidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Apoio, reafirmando o compromisso desta Câmara Municipal com o respeito ao magistério, à educação e à integridade moral das nossas escolas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA